



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/CGD

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/CGD

LOCAL	DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM
Sala de reunião da ASPEJ	08/04/2024	15:30	16:50

**Pauta 1:** Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 53ª ZE SÃO JOÃO DOS PATOS (SEI N ° 0001719-15.2024.6.27.8053)

**Deliberação:**

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0001719-15.2024.6.27.8053. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

**Pauta 2:** Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 109ª ZE DE ITAPECURU-MIRIM(SEI N ° 0003325-07.2024.6.27.8109)

**Deliberação:**

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0003325-07.2024.6.27.8109. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

**Pauta 3:** Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 35ª ZE DE SÃO LUIZ GONZAGA DO MARANHÃO (SEI N ° 0002937-35.2024.6.27.8035)

**Deliberação:**

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0002937-35.2024.6.27.8035. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

**Pauta 4:** Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 72ª ZE DE MIRADOR (SEI N ° 0002713-83.2024.6.27.8072)

**Deliberação:**

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0002713-83.2024.6.27.8072. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

**Pauta 5:** Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes da 8ª ZE DE COROATÁ (SEI N ° 0000615-26.2024.6.27.8008)

**Deliberação:**

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0000615-26.2024.6.27.8008. Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias sem manifestação, proceda-se à descaracterização dos documentos, descartando-os conforme orientações do TRE-MA, mediante expedição de Termo de Eliminação de Documentos, anexando-o ao presente SEI.

**Pauta 6:** Analisar e aprovar da listagem de eliminação de documentos não permanentes do TRE/MA (SEI N ° 0004828-02.2024.6.27.8000)

**Deliberação:**

Aprovada a listagem de eliminação de documentos do SEI nº 0004828-02.2024.6.27.8000. Fica determinado que a SEDOC deverá elaborar a minuta do Edital de Eliminação de documentos e processos a ser elaborada pelo Arquivo.

**PARTICIPANTES**

**Membros da Comissão de Gestão Documental**

Juiz Marcelo Silva Moreira - Presidente

Diego Rodolfo Abreu Silva – SJD

Gualter Gonçalves Lopes Júnior - STIC

Diana dos Santos Teles - COPAD

Marcelo Maciel Moraes – ASESP

Márcia Tereza Ayres Rodrigues Abreu – SEDOC



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO RODOLFO ABREU SILVA, Secretário(a)**, em 15/04/2024, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MACIEL MORAES, Assessor(a)**, em 15/04/2024, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA MOREIRA, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 15/04/2024, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2106671** e o código CRC **E1B77E6D**.

0003326-62.2023.6.27.8000 2106671v13